

PORTARIA Nº. 019/2016

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011.

R E S O L V E

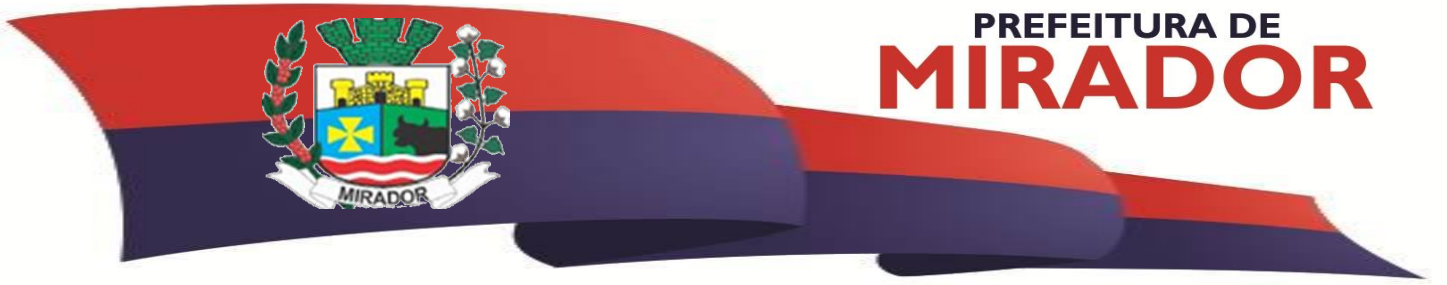
I – DESIGNAR a Sra. **MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI**, CPF nº 782.524.669.15, ocupante do cargo de carreira de **PROFESSOR**, para o exercício temporário da docência em 2º (segundo) período de 20hs (vinte horas) semanais, com efeitos financeiros retroativo a de 01 março de 2016.

II- Para o exercício temporário em 2º período, de que se trata esta portaria, seria observado o que consta no § 1º, inciso I do Art.º 66 da Lei municipal nº 0118/2011.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 08 DE MARÇO 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
MIRADOR